

Assunto: Habit'Almada - Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação - Aprovação

Proposta Nº 875-2019 [DHABIT]

Pelouro: 4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGISTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Serviço Emissor: 4.2 Intervenção Social e Habitação

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

A Câmara Municipal deliberou em reunião de 19 de dezembro de 2018 o início de Procedimento tendente à criação de um Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, conforme o previsto na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.

O início deste Procedimento foi publicitado na Internet, na página institucional do Município, a 28 de dezembro de 2018, conforme o previsto no nº 1, do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, não se tendo verificado a constituição de qualquer Interessado no mesmo.

O Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação foi aprovado em reunião de Câmara de 6 de maio de 2019, de acordo com o previsto no artigo 99º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Tendo em conta a natureza do documento, bem como a abrangência do mesmo, sendo expectável um elevado número de interessados, foi determinado não se proceder à audiência dos interessados prevista no n.º 1 do art.º 100º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), nos termos e com os fundamentos referidos na alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo, procedendo-se à consulta pública do Projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado de Almada, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101º do citado CPA, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação, com vista à recolha de sugestões, tendo o mesmo sido publicado na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional do Município, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

O período de apreciação pública do Projeto de Regulamento decorreu desde a data da publicação do Edital nº 854/2019, na II Série, do Diário da República, de 18 de julho até 30 de agosto de 2019.

No decurso da apreciação pública não foram apresentados quaisquer contributos.

Pelo que, a versão final consolidada do Projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado de Almada é o que resulta do projeto



oportunamente aprovado em sessão de Câmara e que ora se junta como anexo A, fazendo parte integrante da presente proposta.

Face ao que vem exposto, propõe-se:

-Que a Câmara Municipal de Almada, no âmbito da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos artigos 238.º e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro e das disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, delibere:

- Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Almada, em anexo e que se dá como integralmente reproduzida;
- Que o mesmo seja designado como “Habit’Almada” – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação;
- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido documento, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.